



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

| | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| ASSUNTO: Abate de pinheiro - Largo da Misericórdia, Pederneira | INFORMAÇÃO N.º | 3/DOMA-OBM/2020 |
| | NIPG | 82/20 |
| | DATA: | 2020/01/03 |

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
06-01-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
06-01-2020

João Santos

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

No âmbito dos trabalhos de requalificação do Largo da Misericórdia, na Pederneira, verifica-se que o pinheiro que se encontra na zona de intervenção dos mesmos apresenta a ramagem amarelada (fotos em anexo), o que significa que foi afetada pela execução dos trabalhos. Tendo uma equipa técnica se deslocado ao local, verificou que a mesma já não apresenta condições fitossanitárias, encontrando-se bastante fragilizada, não se podendo assim garantir a sua



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

sustentabilidade e resistência a qualquer tipo de intempérie e muito menos garantir a segurança de pessoas e bens.

Deste modo, e perante uma situação de segurança pública, propõe-se, s.m.o., o abate imediato do pinheiro.

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204º número 1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

Sabemos da recomendação de que seja elaborado Edital antes de qualquer abate; não obstante, entendemos que a intervenção deve ser imediata, não se compadecendo com a morosidade processual associada à elaboração, afixação e prazo de apreciação pública inerente a um edital.

Junto em anexo fotografias.

À consideração superior.

03-01-2020

Margarida Silva
A Coordenadora Técnica



Margarida Silva







